



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 024 DE 18 DE MARÇO DE 2022

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal estude uma forma de estimular e auxiliar as empresas privadas presentes no Município de Tabapuã-SP na contratação de Jovens Aprendizes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande valia tendo em vista que em nosso município existem várias empresas privadas que desejam realizar a contratação de Jovens Aprendizes, porém, por não possuírem a experiência em tal área ou até mesmo por não terem a ajuda adequada, simplesmente optam por não se utilizarem dessa útil ferramenta.

Destaca-se ainda que uma maior amplitude nas oportunidades de contratação da modalidade de Jovem Aprendiz irá promover vários benefícios aos jovens que buscam se desenvolverem profissionalmente através do acúmulo de experiências práticas.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de Março de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador